



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RESOLUÇÃO PPGD N. 14/2019

Indefere o pedido de trancamento total da matrícula da discente Jessica Helena Braga Araújo.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação**, em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que o pedido da discente não apresenta fundamentação, nos termos do artigo 28 do Regimento do PPGD e do item 8.1.4 da Resolução 7320;
- b) que após intimação para o saneamento do requerimento a discente não se manifestou;
- c) que após cientificação do orientador, pela secretaria do Colegiado, não houve manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de trancamento de período da discente **Jessica Helena Braga Araújo**.

Ouro Preto 23 de maio de 2019.

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD